



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 14

Nº 076

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 26 de Setembro de 2017

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 0138
DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, inciso I, letra c, da Lei municipal nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 47.200,00 (Quarenta e sete mil e duzentos reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 115/2017. Processo n.º 4.546/2017. Objeto: Aquisição de material tático de trabalho para atender a Guarda Municipal. Dia: 10/10/2017. Hora: 09:30 horas.

Conceição de Macabu, 25/09/2017
Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria n.º. 003/2017

CÓDIGOS		VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS					
04.10.122.0405.2.586	339030	10	0		R\$ 1.200,00
04.10.122.0405.2.586	339039	14	0		R\$ 46.000,00
04.10.122.0405.2.586	319016	6	0	R\$ 4.500,00	
04.10.301.0406.2.577	319004	31	0	R\$ 1.200,00	
04.10.301.0406.2.582	319011	44	0	R\$ 600,00	
04.10.301.0406.2.583	319011	49	0	R\$ 40.900,00	
TOTAL				R\$ 47.200,00	R\$ 47.200,00
Decreto nº 0138/2017					

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:1.113/2017.

OBJETO: Prestação de serviços com o equipamento tipo Caminhão Hidrojato Sugador e Desentupidor de Fossa, tanque com capacidade de 12.000 litros, incluindo motorista, abastecimento e manutenção do mesmo.

FORNECEDOR: NOBRE DE MACAÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERRAPLANEGM LTDA-ME, CNPJ 21.320.400/0001-54.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

VALOR: R\$48.912,00 (quarenta e oito mil, novecentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:519/2017.

OBJETO: Aquisição de uniforme escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

FORNECEDOR: E.H.B. BARROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO-ME, CNPJ 04.946.757/0001-23.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

VALOR: R\$52.728,05 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:4.430/2017.

OBJETO: Aquisição de material elétrico para a manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município.

FORNECEDOR: M. J. FIDALGO E FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.919.412/0001-01.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

VALOR: R\$47.333,06 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:4.305/2017.

OBJETO: Aquisição de material de construção, para a construção de rede de drenagem de águas pluviais que contemplara os bairros da Rhodia, Usina e São Henry e Construção de muro de contenção no bairro da Bocaina.

FORNECEDOR: M. J. FIDALGO E FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.919.412/0001-01.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

VALOR: R\$26.172,00 (vinte e seis mil, cento e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 90 dias.

**PODER EXECUTIVO****Cláudio Eduardo Barbosa Linhares****Prefeito****Hélio Lima Guerhard**
Vice-PrefeitoAdriana Ribeiro da Silva
Secretária de GovernoHanderson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de GabineteBruno Alves Silva
Procurador Geral do MunicípioTânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de AdministraçãoLuiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e RendaDejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de FazendaElias Rigueti
Secretário Municipal de PlanejamentoHanderson Antônio de Azevedo Maia
(Interinamente)
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e ComércioAlcinei Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e LazerIsabelle Bersot Fernandes
Secretário Municipal de Controle InternoMariana Leal Andrade
Secretária Municipal de SaúdeMarília Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento SocialVivian Moraes Leal Tavares
Secretário Municipal de Educação e CulturaMarlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de AgriculturaLuiz Bernardino Aguiar Barbosa
Secretário Municipal de Serviços PúblicosAleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de ObrasWagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança PúblicaLuiz Cláudio Teixeira Florido
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**Marco Antônio Oliveira da Silva
PresidenteJosé Saturnino Barcelos
1º Vice-PresidenteJosé Messias dos Santos Alves
2º Vice-PresidenteAndré Luiz de Souza Fernandes
1ª SecretáriaNatália Silveira Braga
2º Secretário**VEREADORES:**Carlos Augusto de Paula Barbosa
Fernando José da Silva
Marcos André Martins Oliveira
Paulo Henrique Siqueira Azevedo
Sandro de Oliveira Daumas
Valmir Tavares Lessa**EXPEDIENTE:****O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova, Conceição de Macabu.**CEP: **28.740-000.**Telefone: **(22) 2779-2324.**

SITE:

conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.comCNPJ: **29.115.466/0001-14**Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**Número de Registro: **MTB 13.168 MG**Periodicidade: **semanal**Disponível: **www.conceicaodemacabu.rj.gov.br**



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:4.044/2017.

OBJETO:Aquisição de material de construção, para a manutenção e implantação de caixas de captação de águas pluviais no Município.

FORNECEDOR:M. J. FIDALGO E FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.919.412/0001-01.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

VALOR:R\$64.560,20 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2017.

Resolução nº013/2017

Aprova a Prestação de Contas dos Recursos Recebidos de Cofinanciamento do Governo Federal do ano de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 29 de agosto de 2017, registrada na Ata de nº103.

Considerando o Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social dos recursos de incentivo a gestão descentralizada do SUAS - IGD SUAS, bem como extratos bancários e razão da conta do ano de 2016;

Considerando o Demonstrativo para o Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social dos recursos de incentivo a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD BF, bem como extratos bancários e razão da conta do ano de 2016;

Considerando o Demonstrativo dos Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social, bem como extratos bancários e razão da conta do ano de 2016. RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas dos Recursos Recebidos de Cofinanciamento do Governo Federal do ano de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 29 de agosto de 2017
Valéria Nogueira Tavares Pacheco
-Presidente do CMAS-

Resolução nº 014/2017

Aprova o Plano Plurianual (PPA) do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu/RJ 2018/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 29 de agosto de 2017, registrada na Ata de nº103.

Considerando o Anexo 1 - Programas Finalísticos do PPA 2018/2021, bem como o Quadro Sumário da Despesa e o Quadro Sumário da Receita do Orçamento 2018;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o Plano Plurianual (PPA) do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu/RJ 2018/2021;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 29 de agosto de 2017
Valéria Nogueira Tavares Pacheco
-Presidente do CMAS-

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:3.510/2017.

OBJETO:aquisição de peças para a manutenção de Retro escavadeira pertencente a frota da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e para manutenção de ônibus escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FORNECEDOR:ELLO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME, CNPJ Nº 26.518.883/0001-10.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

VALOR:R\$6.818,30 (seis mil, oitocentos e dezoito reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2017.

Resolução nº012/2017

Aprova o Instrumental nº01 com as deliberações da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 29 de agosto de 2017, registrada na Ata de nº103.

Considerando a XI Conferência Municipal de Assistência Social que foi realizada no dia 19 de julho de 2017; RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o Instrumental nº01 com as deliberações da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 29 de agosto de 2017
Valéria Nogueira Tavares Pacheco
-Presidente do CMAS-

PORTARIA Nº. 072/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artº.12, Inciso III, da Lei Municipal 756/06. RESOLVE:

Art.º- 1º- CESSAR, o benefício de Aposentadoria de JOSÉ MORENO DA SILVA FILHO, a partir de 11 de julho de 2017, por motivo do seu falecimento.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de julho de 2017
Luiz Cláudio Teixeira Florido
Presidente

PORTARIA Nº. 073/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 418/2017. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, a partir de 11 de julho de 2017, a LUCINÉA DE MORAES DA SILVA, na qualidade de viúva do servidor inativo JOSÉ MORENO DA SILVA FILHO, Servente, matrícula nº. 6107, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, no valor mensal de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo ex-servidor na data anterior à do óbito, com fundamentação no Artº 38, Inciso I e Art. 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.



Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de agosto de 2017
Luiz Cláudio Teixeira Florido
Presidente

PORTARIA Nº. 074/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artº.12, Inciso III, da Lei Municipal 756/06. RESOLVE:

Art.º- 1º- CESSAR, o benefício de Aposentadoria de ANA MARIA TAVARES LEAL, a partir de 02 de setembro de 2017, por motivo do seu falecimento.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2017
Luiz Cláudio Teixeira Florido
Presidente

PORTARIA Nº. 075/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 395/2017. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, a partir de 09 de julho de 2017, a KAMILY LEAL TAVARES DA CRUZ, nascida em 29 de junho de 2005 e MIGUEL LEAL TAVARES DA CRUZ, nascido em 08 de julho de 2011, filhos menores da ex-servidora WELLIA DA CRUZ LEAL, Servente, matrícula nº 4622635, Referência Salarial 03, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, nos valores mensais de R\$ 468,50 (Quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) e de R\$ 468,50 (Quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento), respectivamente, da totalidade dos proventos percebidos pela ex-servidora na data anterior à do óbito, com fundamentação no Artº 38, Inciso I e Art. 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de setembro de 2016
LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente

PORTARIA Nº. 076/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 506/2017. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, a partir de 02 de setembro de 2017, a NILSON ALVES DE SOUZA, na qualidade de viúvo da servidora aposentada ANA MARIA TAVARES LEAL, Professora do 1º ao 5º ano, matrícula nº. 6045, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, no valor mensal de R\$ 2.152,04 (Dois mil, cento e cinquenta e dois reais e

quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos percebidos pela ex-servidora na data anterior à do óbito, com fundamentação no Artº 38, Inciso I e Art. 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de setembro de 2017
Luiz Cláudio Teixeira Florido
Presidente

PORTARIA Nº. 077/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 216/2017. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de setembro de 2017, a servidora ANA DE FÁTIMA DA SILVA BERILLO, Servente, matrícula nº. 00789, Referência Salarial 06, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Artº. 71, da Lei Municipal nº. 756/2006 c/c Artº 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais em R\$ 1.077,55 (Hum mil, setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de setembro de 2017
LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente

PORTARIA Nº. 078/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 162/2017. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 11 de setembro de 2017, a servidora MARIA DE FÁTIMA JUNGER PACHECO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4000275, Referência Salarial 11, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Artº. 71, da Lei Municipal nº. 756/2006 c/c Artº 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais em R\$ 1.218,10 (Hum mil duzentos e dezoito reais e dez centavos), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de setembro de 2017
LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente

PORTARIA Nº. 079/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 349/2017. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 16 de setembro de 2017, a servidora ELIZA RIBEIRO TAVARES PEREIRA, Atendente de Enfermagem, matrí-



cula nº. 4000269, Referência Salarial 11, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Artº. 71, da Lei Municipal nº. 756/2006 c/c Artº 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais em R\$ 1.218,10 (Hum mil duzentos e dezoito reais e dez centavos), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de setembro de 2017
LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente

PORTARIA Nº. 080/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 498/2017. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, a partir de 24 de agosto de 2017, a RITA DE CÁSSIA RESENDE PINTO, na qualidade de filha menor do servidor ativo JOSÉ EDGARD GRIJÓ PINTO, Servente, matrícula nº. 4000122, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, no valor mensal de R\$ 1.246,21 (Hum mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo servidor na data anterior à do óbito, com fundamentação no Artº 38, Inciso I e Art. 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de setembro de 2017
LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora MARIA DE FÁTIMA JUNGER PACHECO ORLANDO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4000275, Referência Salarial 11, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 11 de setembro de 2017, em importância mensal de R\$ 1.218,10 (Hum mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º,art.75, da Lei Municipal nº 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de Auxiliar Administrativo, Ref. Salarial 11, Nível Básico, do Quadro Permanente do Regime Estatutário, conforme Lei Municipal Nº. 1.047/2010-----R\$ 705,56

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ----- R\$ 231,44

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-
-----R\$ 264,00

TOTAL----- R\$ 1.218,10

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL

Valor do Provento Mensal - R\$ 1.218,10

Departamento de Previdência, 24 de agosto de 2017
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora ANA DE FÁTIMA DA SILVA BERILLO, Servente, matrícula nº. 00789, Referência Salarial 06, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de setembro de 2017, em importância mensal de R\$ 1.077,55 (Hum mil, setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º,art.75, da Lei Municipal nº 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de Servente, Ref. Salarial 06, Nível Elementar, do Quadro Permanente do Regime Estatutário, conforme Lei Municipal Nº. 1.047/2010-----R\$ 591,23

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ----- R\$ 345,77

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-
-----R\$ 140,55

TOTAL----- R\$ 1.077,55

FIXAÇÃO DOS PROVENTOS MENSAL

Valor do Provento Mensal - R\$ 1.077,55

Departamento de Previdência, 15 de setembro de 2017
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora ELIZARIBEIRO TAVARES PEREIRA, Atendente de Enfermagem, matrícula nº. 4000269, Referência Salarial 11, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 16 de setembro de 2017, em importância mensal de R\$ 1.077,55 (Hum mil, setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º,art.75, da Lei Municipal nº 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de Atendente, De Enfermagem Ref. Salarial 11, Nível Básico, do Quadro Permanente do Regime Estatutário, conforme Lei Municipal Nº. 1.047/2010-----R\$ 705,56

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ----- R\$ 231,44

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-
-----R\$ 281,10

TOTAL----- R\$ 1.218,10

FIXAÇÃO DOS PROVENTOS MENSAL

Valor do Provento Mensal - R\$ 1.218,10

Departamento de Previdência, 20 de setembro de 2017
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

DEMONSTRATIVO DOS PROVENTOS

Totalidade da remuneração percebida pelo servidora inativa ANA MARIA TAVARES LEAL, Professora do 1º ao 5º ano, matrícula nº 6045, na data anterior a do óbito, ocorrido em 01 de setembro de 2017, conforme Inciso II, do Art. 58, da Lei Municipal nº 756/2006.

Salário Base -----R\$ 1.468,46
Triênio Fixo----- R\$ 484,59



Inc. Profissional ----- R\$ 146,85
Vantagem Pessoa Incorporada-----R\$ 52,14
Valor do Provento-----R\$ 2.152,04

Conceição de Macabu, 15 de setembro de 2017
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

DEMONSTRATIVO DOS PROVENTOS

Totalidade da remuneração percebida pelo Servidor Ativo JOSÉ EDGARD GRIJÓ PINTO, Servente, matrícula nº 4000122, na data anterior a do óbito, ocorrido em 24 de agosto de 2017, conforme Inciso II, do Art. 58, da Lei Municipal nº 756/2006.

Salário Base -----R\$ 705,96
Complemento Salário ----- R\$ 231,04
Adicional de Tempo de Serviço----- R\$ 309,21
Valor do Provento-----R\$ 1.246,21

Conceição de Macabu, 20 de setembro de 2017
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO

Totalidade da remuneração percebidos pela servidora WELLIA DA CRUZ LEAL, Servente, matrícula nº 4622635, na data anterior a do óbito, ocorrido em 09 de julho de 2017, conforme Inciso II, do Art. 58, da Lei Municipal nº 756/2006..

Salário Base -----R\$ 937,00
Valor da Remuneração-----R\$ 937,00

Conceição de Macabu, 11 de setembro de 2017
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

DEMONSTRATIVO DOS PROVENTOS

Totalidade da remuneração percebida pelo servidor inativo JOSÉ MORENO DA SILVA FILHO, Servente, matrícula nº 6107, na data anterior a do óbito, ocorrido em 10 de julho de 2017, conforme Inciso II, do Art. 58, da Lei Municipal nº 756/2006.

Salário Base -----R\$ 363,60
Complemento Salário ----- R\$ 573,40
Valor do Provento-----R\$ 937,00

Conceição de Macabu, 27 de julho de 2017
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

DECRETO MUNICIPAL Nº 0136 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, inciso I, letra c, da Lei municipal nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
GABINETE DO PREFEITO					
ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	FORTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS					
04.10.305.0407.2.598	339039	100	0		R\$ 7.000,00
04.10.306.0412.2.606	339030	101	54		R\$ 10.000,00
04.10.122.0405.2.586	319094	147	0	R\$ 17.000,00	
TOTAL				R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
Decreto nº 0136/2017					

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03

O Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo (SEMUSA), no uso de suas atribuições legais, através da portaria nº 587/2017, vem homologar as inscrições abaixo, do Edital nº 03, do Processo Seletivo, como segue:

TABELA I

CARGO PÚBLICO	Nº: de Inscrição	NOME
Médico Socorrista	1	Fábio Silva de Abreu
Médico Pediatra	2	Douglas Machado Dias
Médico Socorrista	3	Jéssica de Souza Nascimento
Médico Socorrista	4	Nathacha Carvalho Baptista
Médico Socorrista	5	Suelen Felizardo Vicente
Médico Socorrista	6	Gabriel Oliveira Busquet
Médico Clínico	7	João Pedro Soares de Freitas
Médico Socorrista	8	Guilherme Bastos Crespo
Médico Clínico	9	Renato Raposo de Alvarenga
Médico Clínico	10	Rafael Vianna Barbosa de Almeida Guerra
Médico Socorrista	11	Samara Viana Fialho
Médico Socorrista	12	Paola de Araújo Sardenberg Alves
Médico Ginecologista	13	Maisa Teixeira de Souza
Médico Socorrista	14	Sabrina Oliveira Samúrio
Médico Socorrista	15	Marinna Bárbara Barros
Médico Socorrista	16	João Romário Gomes da Silva
Médico Socorrista	17	Bruno Almeida Bastos da Silveira
Médico Socorrista	18	Carla Fernanda Alvarenga da Silva Pacheco
Médico Socorrista	19	Pedro Angelo Oliveira Ghetti
Médico Socorrista	20	Thiago Aguiar Rodrigues
Médico Socorrista	21	Andrews Francisco Dias Verdan
Médico Obstetra	22	Thaissa Macedo Rosa
Médico Socorrista	23	Lucas Barcelos Paravidino de Almeida
Médico Socorrista	24	Ana Flávia Reis Costa
Médico Socorrista	25	Bonifácio Camandaroba Neto

Rodrigo Emílio Tavares Lima
Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo
Portaria: 587/2017